



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

“DECRETO Nº 1.209 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0040	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011-3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0042	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 41.000,00(quarenta e um mil reais)
0043	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0094	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 98.000,00(noventa e oito mil reais)
0126	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.275,00(um mil, duzentos e setenta e cinco reais)
0128	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.600,00(um mil e seiscentos reais)
0149	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0253	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
0283	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 21.000,00(vinte e um mil reais)
0305	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
0306	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0307	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0399	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0400	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)
0406	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
0408	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 11.000,00(onze mil reais)
0421	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
0423	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 28.000,00(vinte e oito mil reais)
0443	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
0444	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.600,00(três mil e seiscentos reais)
0448	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0464	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0467	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	10.303.5052-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.200,00(dois mil e duzentos reais)
0478	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0479	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais)
0484	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 800,00(oitocentos reais)

Adiciona:586.975,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0020	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0033	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 43.000,00(quarenta e três mil reais)
0034	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.600,00(um mil e seiscentos reais)
0035	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0036	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0037	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0038	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0050	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0051	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
0053	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0077	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0081	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0089	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
0092	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 18.000,00(dezoito mil reais)
0102	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.181.5015-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0103	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.182.5055-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0104	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.182.5055-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0131	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0133	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0204	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0208	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0209	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

0218	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0225	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0227	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0234	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0235	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0238	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0239	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.675,00(dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
0240	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 16.482.5024-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0254	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)
0262	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0263	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0274	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais)
0275	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0278	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 18.000,00(dezoito mil reais)
0279	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0301	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0303	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0338	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 11.000,00(onze mil reais)
0402	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0405	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0412	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0413	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0441	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)
0450	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais)
0452	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0456	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0462	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	10.301.5052-3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)
0468	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0471	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 18.000,00(dezoito mil reais)
0473	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00(três mil reais)
0482	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 25.300,00(vinte e cinco mil e trezentos reais)
0560	02.06.00 - 04.122.5013-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0561	02.06.00 - 04.122.5013-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)
0563	02.06.00 - 04.122.5013-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0564	02.06.00 - 04.122.5013-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)

Reduz:586.975,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal